D E C R E T O . . . . . nº 33/72

S Ú M U L A — Abre Crédito Adicional Especial de Cr$. - 5.000,00 (Cinco Mil, Cruzeiroz), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade - do Departamento da Fazenda - um Crédito Adicional Especial no valor de Cr$. 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), para o-/ correrá as despesas com a Lei Municipal nº 25/72, de 24/08/72 para a realização de modificações no brasão de armas da cidade e municipio de Campo Mourão, autorizado pelo Lei Municipal nº 08/72, de 29/05/72.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 04 de setembro de 1972

HORACIO AMARAL
Prefeito Municipal